PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 011/98

SÚMULA: Denomina de **"LUCY DE BRITTO CESSEL"**, o Núcleo Habitacional P.P.S., localizado neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta Lei, denominado de **"LUCY DE BRITTO CESSEL"**, o Núcleo Habitacional P.P.S., localizado entre as ruas Rafael Sorpile e Ouro Verde, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de abril de 1.998

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO.....013.....
PROJETO DE LEI.....013/98.....
AUTORIA.....Satio K.....
.....